



Município de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N. 51/2020

VENDA DE 3 LOTES DA URBANIZAÇÃO DA ESCOLA

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara do Município de Vila Nova da Barquinha, -----

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2020, vai proceder-se à Hasta Pública para alienação dos prédios urbanos abaixo identificados, resultante de operação de loteamento municipal (Alvará de Loteamento nº 1/2010), e de que é proprietário o Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos e **Condições Gerais e Especiais**, que se passam a enunciar: -----

LOCAL / HORA DE REALIZAÇÃO

A Hasta Pública terá lugar na Sala de Reuniões dos **Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha**, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no dia 20 de janeiro de 2020, pelas 14:30 horas, perante representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, sendo a entrega da proposta feita até dia 18 de janeiro, pelas 16:00 -----

OBJETO

1. A Hasta pública tem como objeto a transmissão dos Lotes abaixo identificados, destinados a construção de moradias familiares, do chamado "Urbanização da Escola", junto à Escola Ciência Viva em Vila Nova da Barquinha, freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha e estão identificados na planta que constitui o **Anexo I**. -----

2. Identificação dos lotes, sujeitos a Hasta Pública: -----

Lote 9 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2148, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1475.

Lote 10 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2149, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1476.

Lote 11 - inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2152, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1477.

3. Nos termos do **ANEXO I**, **ANEXO II** e do **ANEXO II-A**, da Divisão de Urbanismo, há condições especiais que vinculam os interessados na aquisição dos lotes, e que podem ser consultadas nos Serviços abaixo indicados.

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente Hasta Pública está patente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha, desde a data da publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as **09:00 horas** e as **12:30 horas / 14:00 horas** e as **16:00 horas**, até ao dia anterior à realização da Hasta Pública ou no sítio na Internet: www.cm-vnbarquinha.pt . -----

ESCLARECIMENTOS

1. As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública, poderão ser apresentados por escrito, até 3 (três) dias, corridos anteriores à data da realização do Ato Público. -----

2. A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível. -----

DA HASTA PÚBLICA

1. À hora designada inicia-se a praça (dia 20 de janeiro de 2020, pelas 14:30 horas); ---

2. A base de licitação, com os ónus previstos no n.º 3 do Objeto desta Hasta Pública, tem subjacente o preço fixado pelo Município, resultante da avaliação dos imóveis e que é: -----
Lote 9, 10 e 11, valor total de 137.440 € (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta euros).-----

3. Nesta licitação, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas; -----

4. Os interessados só podem apresentar uma única proposta para a compra dos três lotes de terreno.-----

5. As propostas devem ser apresentadas em **subscrito opaco e fechado**, identificando-se no seu exterior o procedimento a que respeitam, nele devendo constar: **“Proposta para a Hasta Pública nº 1/2020 – Venda de 3 Lotes de Terreno – Urbanização da Escola”**, nele devendo ainda ser indicado o nome ou designação social do concorrente, bem como a sua morada ou sede e número de contribuinte. -----

6. A proposta e os documentos que a acompanha devem ser entregues em suporte de papel, por escrito, no Edifício dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos dias úteis entre as 9:00 e as 12:30 e as 14:00 e as em mão 16:00 horas, ou enviadas por correio registado para a morada: Município de Vila Nova da Barquinha, Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, 18 de janeiro de 2021, até às 16:00 horas. -----

7. Se o envio da proposta foi feito via correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo limite para entrega das propostas. -----

8. As propostas deveram ser acompanhadas de declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número de identificação fiscal, número do cartão do cidadão, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoa coletiva, a denominação social, sede, objeto social e código da certidão permanente de registo comercial. -----

9. As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa. -----

10. As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva data e hora de apresentação. -----

11. Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à Hasta Pública, a quem tiver oferecido o melhor preço; -----

12. A Adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, considerando, ainda, o disposto nas Condições Gerais. -----

13. Se a praça ficar deserta por falta de licitação fica, a Câmara Municipal, autorizada a promover pela alienação do imóvel, sem recurso a nova Hasta Pública, por Ajuste Direto com eventuais interessados na aquisição do imóvel seguindo as regras publicitadas pelo presente Edital. -----

14. A Comissão é composta por três membros: Presidente da Câmara ou Vice-presidente; - Tec. Superior, João Lopes; Assistente Técnica, Isabel Gonçalves. Suplente: Vereadora, Marina Honório. -----

CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

1. A base de licitação é valor patrimonial dos 3 lotes, indicada no ponto 2. (DA HASTA PÚBLICA) do presente Edital, 137.440 € (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta euros); -----

2. Na licitação verbal, após o primeiro lance, não são permitidos lances inferiores a **1000,00€** (mil euros); -----

3. No ato público da Hasta Pública o arrematante procederá ao pagamento de **20%** do valor total da adjudicação do lote; -----

4. Depositada a parte do valor da arrematação, será o restante depositado diretamente pelo arrematante na tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da arrematação, data limite da celebração da escritura de compra e venda. -----

5. Se o arrematante, depois de interpelado, não comparecer no prazo acima indicado perderá o direito ao prédio arrematado e não lhe será restituída a importância entretanto depositada; -----

6. O arrematante obriga-se a proceder á edificação no imóvel adquirido, no prazo de 10 anos, contados da data da celebração da Escritura de Compra e Venda, sem o que, a propriedade do(s) lote(s), e independentemente de quaisquer benfeitorias realizadas reverterá para a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, sem que ao arrematante assista o direito à indemnização e com perda de 50% do valor da arrematação; -----

7. O arrematante presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas – **Anexo III**;

8. A adjudicação só será válida, depois de convertida em definitiva por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal; -----

9. Constituem partes integrantes do presente Edital:

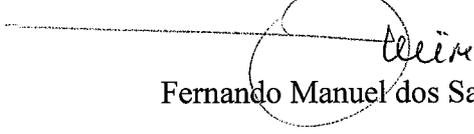
ANEXO I - Planta de síntese da operação de loteamento, contendo o quadro de áreas dos lotes; -----

O ANEXO II e ANEXO II-A podem ser consultados nos Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no dia 20 de janeiro de 2020, pelas 14:30 horas. -----

ANEXO III - Minuta de Declaração referida no nº 7 das Condições Gerais e Especiais. -----
Para constar se publica o presente Edital, que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município, 23 de Dezembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Fernando Manuel dos Santos Freire